

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

I – Elaboraões e Aprovaões

	Nome	Data	Status
Elaboração	Finocchio e Ustra Advogados	05/02/2026	APROVADO
Aprovação	Conselho Curador FHSL	08/05/2026	APROVADO
Revisão	Gestores / Compliance FHSL	Março/2026	APROVADO

II – Histórico de Revisões

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

Sumário

1 – Apresentação.....	3
2 – Objetivo	4
3 – Aplicabilidade.....	5
4 - Princípios.....	6
5 - Base Legal.....	6
6 – Diretrizes e Boas Práticas	7
7 – Protocolo Interno de Atendimento e Notificação	9
8 - Responsabilidades Institucionais	10
9 - Governança e Responsabilidades	10
10 – Ouvidoria e Canal de Denúncias	11
11 – Medidas Disciplinares	12
12 - Disposições Gerais	13

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

1 – Apresentação

Na Fundação Hospital Santa Lydia (FHSL), entendemos que cuidar da saúde da mulher vai muito além dos exames e tratamentos médicos. Saúde também é ter dignidade, viver com segurança e estar livre de qualquer forma de violência.

A violência contra a mulher pode se manifestar de diferentes formas, conforme reconhecido pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), constituindo grave violação de direitos humanos e problema de saúde pública. Consideram-se entre outras, as seguintes formas de violência:

- Violência física: qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher;
- Violência psicológica: condutas que causem dano emocional, diminuição da autoestima, controle de comportamentos, crenças ou decisões, por meio de ameaças, constrangimentos, humilhações, isolamento ou vigilância constante.
- Violência sexual: qualquer ação que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso de força.
- Violência patrimonial: retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, documentos pessoais, bens, valores ou recursos econômicos da mulher.
- Violência moral: condutas que configurem calúnia, difamação ou injúria.

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

Diante desse contexto, a FHSL assume o compromisso de acolher e apoiar pacientes em situação de violência contra a mulher, atuando em consonância com a legislação brasileira, em especial a Lei Maria da Penha, a Lei nº 10.778/2003 (notificação compulsória) e a Lei nº 12.845/2013 (atendimento obrigatório e integral às vítimas de violência sexual).

No âmbito interno, a Fundação também assegura atenção e orientação às colaboradoras que vivenciem situações de violência, promovendo um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de revitimização, com encaminhamento adequado aos canais institucionais e à rede de proteção, sempre que necessário.

2 – Objetivo

Com esta Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher (“Política”), a FHSL busca reforçar seu papel de cuidado e proteção da mulher vítima de violência. Nosso objetivo é garantir que o hospital seja sempre um ambiente seguro, livre de qualquer tipo de violência ou discriminação.

Também buscamos orientar nossos profissionais e colaboradores para que saibam identificar sinais de violência, acolher cada mulher de forma respeitosa e encaminhá-la com segurança para os serviços adequados.

Além disso, mantemos fluxos claros de atendimento e comunicação com a rede de apoio e proteção, fortalecendo a articulação entre saúde, assistência social e justiça, de modo que nenhuma paciente vítima de violência fique sem amparo.

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

3 – Aplicabilidade

Esta Política se aplica a todos que atuam na FHSL, independentemente de sua área de atuação. Isso inclui:

- Dirigentes, conselheiros e gestores;
- Colaboradores e voluntários;
- Profissionais de saúde, técnicos e administrativos;
- Prestadores de serviços, fornecedores e parceiros;
- Pacientes, familiares, acompanhantes e a comunidade atendida.

Seu cumprimento é obrigatório em todos os setores da instituição, sejam eles assistenciais, administrativos ou de apoio.

O enfrentamento da violência contra a mulher é uma responsabilidade coletiva, que exige o engajamento de toda a instituição. Assim, cada colaborador tem o dever de agir de forma ética, empática e alinhada às diretrizes aqui estabelecidas, garantindo que o hospital seja um espaço seguro e acolhedor.

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

4 - Princípios

- **Acolhimento humanizado:** promover vínculo de confiança com a mulher, assegurando escuta ativa e qualificada, postura ética e não julgadora, respeito à autonomia, ao tempo e às decisões da vítima, como condição essencial para um atendimento seguro, humanizado e livre de revitimização.
- **Sigilo e segurança:** proteger a confidencialidade das informações, salvo exceções previstas em lei.
- **Respeito à autonomia:** apoiar a mulher para que ela mesma conduza suas escolhas, sem imposições.
- **Articulação em rede:** atuar em conjunto com os serviços de saúde, assistência social, justiça e segurança pública.
- **Prevenção de revitimização:** evitar que a mulher tenha de repetir diversas vezes seu relato, reduzindo sofrimentos adicionais.

5 - Base Legal

A Política da FHSL se fundamenta em normas que asseguram às mulheres o direito de uma vida livre de violência e com acesso integral à saúde:

- **Constituição Federal:** assegura, nos artigos 5º e 6º, o direito à vida, à igualdade, à dignidade e à saúde.
- **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006):** marco no enfrentamento da violência doméstica e familiar, reconhece diferentes formas de violências e prevê medidas de proteção à vítima.

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

- **Lei nº 10.778/2003:** estabelece a notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher atendidos nos serviços de saúde.
- **Lei nº 12.845/2013:** garante atendimento obrigatório e integral às pessoas em situação de violência sexual.
- **Lei nº 14.847/2024:** determina que mulheres vítimas de violência sejam atendidas em ambiente privativo e seguro no SUS.
- **Protocolos do Ministério da Saúde:** como o *Guia Prático de Cuidado à Mulher em Situação de Violência (2025)*.
- **Lei nº 14.188/2021:** tipifica a violência psicológica contra a mulher e institui medidas de proteção.
- **Lei nº 13.104/2015: (Lei do Feminicídio):** inclui o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.
- **Lei nº 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann):** dispõe sobre crimes informáticos, incluindo violação de dispositivos e dados pessoais.
- **Leis nº 14.245/2021 e nº 14.321/2022:** reforçam a proteção da dignidade da vítima, vedando a revitimização e estabelecendo deveres de conduta em atendimentos e procedimentos.
- **Lei nº 13.718/2018:** criminaliza a importunação sexual e outras formas de violência sexual.
- **Lei nº 14.457/2022:** criminaliza a importunação sexual e outras formas de violência sexual.

6 – Diretrizes e Boas Práticas

Para garantir um atendimento humanizado e efetivo às mulheres em situação de violência, a FHSL adota as seguintes diretrizes de cuidado:

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

- **Identificação dos sinais**

Profissionais devem estar atentos a indícios de violência, como lesões repetidas sem explicação, queixas frequentes de dor, ansiedade, depressão ou mudanças comportamentais, infecção urinária de repetição, dor pélvica crônica e infecções sexualmente transmissíveis, abortos de repetição, história de tentativa de suicídio. Esses sinais não devem ser ignorados.

- **Atendimento em ambiente seguro e reservado**

Sempre que possível, o acolhimento deve ocorrer em espaço que garanta privacidade e proteção, como a Sala da Assistente Social, evitando constrangimentos e exposição.

- **Escuta ativa e apoio**

Cada mulher deve ser ouvida com atenção, respeito e sem julgamentos. Validar seu relato significa acreditar no que ela diz e transmitir que não está sozinha. Junto com a paciente, pode ser elaborado um plano de segurança, respeitando suas decisões e seu tempo.

- **Registro e notificação**

Os atendimentos devem ser registrados de forma clara e objetiva no prontuário. Nos casos de violência, é obrigatória a notificação compulsória, conforme a Lei nº 10.778/2003. Esse procedimento não é denúncia policial, mas medida de saúde pública.

- **Encaminhamento e articulação em rede**

O cuidado não se encerra no hospital. A paciente deve ser orientada e, quando necessário, encaminhada para serviços da rede de proteção, como assistência social, delegacias especializadas, centros de referência e defensoria pública.

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

7 – Protocolo Interno de Atendimento e Notificação

Quando houver constatação ou suspeita de violência contra a mulher, a FHSL seguirá o seguinte fluxo interno:

- a) **Identificação do caso:** qualquer profissional que identifique sinais ou receba relato de violência deve registrar no prontuário e comunicar imediatamente o responsável do setor.
- b) **Comunicação interna:** a equipe assistencial deve informar a Coordenação de Enfermagem, que acionará o Núcleo de Segurança do Paciente e/ou Ouvidoria, conforme a gravidade do caso.
- c) **Notificação compulsória:** O(a) médico(a) assistente ou enfermeiro(a) responsável realizará o preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada (SINAN), encontrada no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, conforme a Lei nº 10.778/2003. Reforça-se que a notificação não é denúncia policial, mas medida de saúde pública.
- d) **Encaminhamento:** caso necessário, o paciente será orientado e encaminhado aos serviços da rede de apoio (CRAS/CREAS, Delegacia da Mulher, Defensoria Pública, entre outros). Orientação sobre a realização de Boletim de Ocorrência em Delegacia Especializada e as medidas protetivas garantidas em lei e afastamento do agressor do local de convivência.
- e) **Sigilo e Proteção:** todas as informações serão tratadas de forma confidencial. A responsabilidade pelo registro e notificação é institucional, garantindo proteção tanto à paciente quanto ao profissional envolvido.

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

8 - Responsabilidades Institucionais

A Fundação reconhece que o enfrentamento da violência contra a mulher exige compromisso institucional. Por isso, assume as seguintes responsabilidades:

- **Apoio às equipes:** oferecer suporte aos profissionais que lidam com casos de violência, reconhecendo o impacto emocional desse trabalho.
- **Capacitação contínua:** promover treinamentos regulares sobre identificação, acolhimento e encaminhamento adequado.
- **Ambiente seguro e adequado:** assegurar espaços privativos e humanizados para atendimento, como a Sala da Assistente Social. Para colaboradores o botão de pânico em consultórios.
- **Cultura de não tolerância:** fortalecer a posição institucional de tolerância zero à violência, com campanhas e práticas internas.
- **Gestão e monitoramento:** manter fluxos de atendimento claros, acompanhar notificações e avaliar periodicamente os resultados.

9 - Governança e Responsabilidades

A responsabilidade de colocar esta Política em prática é compartilhada por toda a Fundação Hospital Santa Lydia. A Diretoria e os Conselhos assumem o papel de garantir que as diretrizes aqui estabelecidas sejam aplicadas e constantemente aprimoradas, alinhando cada decisão à missão filantrópica da instituição.

Os gestores têm a tarefa de transformar princípios em ações cotidianas, orientando suas equipes e assegurando que o atendimento humanizado esteja presente em todos os serviços.

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

Já os colaboradores e voluntários são chamados a viver esses valores no dia a dia, adotando condutas éticas, respeitosas e inclusivas em cada contato com pacientes, familiares e colegas, colocando em prática as diretrizes desta Política.

Para dar voz à comunidade e fortalecer a confiança, a Fundação mantém canais de escuta e denúncia acessíveis, garantindo acolhimento e proteção contra qualquer forma de retaliação.

Dessa forma, cada pessoa, seja na gestão, na assistência ou no apoio, torna-se corresponsável pela prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher e pela prática do cuidado humanizado.

10 – Ouvidoria e Canal de Denúncias

A Fundação mantém canais de comunicação seguros e confidenciais, por meio da Ouvidoria, para receber qualquer tipo de manifestação, incluindo elogios, sugestões, reclamações e denúncias.

Nos casos de denúncias, o objetivo é garantir que situações que representem violações desta Política ou da legislação vigente sejam devidamente registradas e apuradas.

As manifestações serão tratadas com sigilo, respeito e imparcialidade, com proteção contra qualquer forma de represália. Tanto quem denuncia quanto quem é denunciado receberão tratamento justo, e o anonimato será preservado sempre que solicitado.

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

É responsabilidade de todos reportar, de boa-fé, suspeitas ou ocorrências que possam comprometer a ética, a integridade ou a segurança da Fundação. Sempre que possível, as informações devem ser claras e acompanhadas de evidências que auxiliem na apuração.

Canais oficiais da FHSL:

- Sistema Fala Aí: <https://hospitalsantalydia.com.br/app/falaai/index.php>
- E-mail: ouvidoria@hospitalsantalydia.com.br

11 – Medidas Disciplinares

O descumprimento das disposições desta Política constitui infração passível de medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, em conformidade com os regulamentos internos da Fundação e a legislação vigente.

As sanções podem incluir advertência, suspensão, desligamento ou outras medidas cabíveis, sempre observando o devido processo e o direito de defesa.

Além das medidas internas, condutas que caracterizem ilícitos poderão gerar responsabilidades civis, administrativas ou criminais, a serem apuradas pelas autoridades competentes.

Nosso objetivo, entretanto, é que as medidas disciplinares funcionem também como instrumento educativo e preventivo, reforçando a importância da ética, do respeito e do cuidado humanizado em todas as relações.

 FUNDAÇÃO HOSPITAL Santa Lydia	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:001
	Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

12 - Disposições Gerais

Esta Política é um instrumento dinâmico, que será revisado periodicamente ou sempre que houver alterações relevantes na legislação, nas normas internas ou nos protocolos institucionais da FHSL.

As atualizações têm como objetivo garantir alinhamento contínuo às melhores práticas de cuidado, equidade, direitos humanos e saúde integral das mulheres.

A aprovação e eventuais alterações cabem à Diretoria Executiva e aos Conselhos da Fundação, assegurando legitimidade, aplicabilidade e efetividade em toda a instituição.